



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 729/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor FABIO PONTAROLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2176826, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, na Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em Marechal Cândido Rondon/Brasil, no período de 02/08/2018 a 30/06/2019, Processo nº 23205.001050/2018-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 13 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor